



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 25-8-2023, 19h.

Presidente: Desembargador Altamiro de Oliveira

Secretária: Layse Mattos Machado

Às 11h56min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Altamiro de Oliveira, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0023103-31.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessados: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

Descrição: Adequação, relativamente à Resolução CNJ n. 444/2022, das regulamentações atribuídas ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) pelo Regimento Interno (arts. 101-102 e 108).

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta para reconhecer a existência de erro material e, com isso, retificar o Acórdão (doc. n. 7019046), a fim de suprimir o trecho que, ao final, previu “com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022 (data da Emenda Regimental TJ n. 15/2022)”. , nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Relator, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, e Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade.

00002 - Processo: 0027097-67.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Interessados: GD - DES. JAIME RAMOS e DIRETORIA-GERAL JUDICIARIA

Descrição: Competência para concessão de efeito suspensivo a REsp e RE em trâmite nas Vice-Presidências

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de Emenda Regimental (doc. 6441977), com as alterações e extensões propostas pela Assessoria Técnica da Diretoria de Documentação e Informações (doc. 7303217), no sentido de alteração do inciso IV do artigo 16; do inciso III do artigo 17; da alínea “d” do inciso II do artigo 58; do inciso I do artigo 75; e do caput do artigo 77, todos do Regimento Interno, nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Relator, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, e Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade.

00003 - Processo: 0026137-77.2023.8.24.0710 - Institucional/CNJ/Pedido de Providências

Descrição: Análise da oportunidade e conveniência de alteração do RITJSC, especialmente o art. 41-A, em razão da edição da Resolução CNJ n. 502/2023, que altera a Resolução CNJ n. 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais, e a Resolução CNJ n. 293/2019, que dispõe sobre as férias da magistratura nacional, para prever a possibilidade de convocação de juízes de primeiro grau para auxílio nos Tribunais para afastamento para fruição de férias por período igual ou superior a 20 (vinte) dias ou licença por motivos de saúde em período inferior a 30 (trinta) dias.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de alteração do inciso I do artigo 41-A, do Regimento Interno, a fim de que passe a contemplar a possibilidade de convocação de juízes de primeiro grau para auxílio em caso de afastamento de membro deste Tribunal nas hipóteses fixadas pela Resolução CNJ n 502/2023, com remessa à Secretaria Técnica de Elaboração Normativa para redação da minuta de Emenda Regimental, e posterior submissão ao Órgão Especial, nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Relator, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, e Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade.

00004 - Processo: 0030907-16.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Interessados: GD - DES. SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO e DIRETORIA-GERAL JUDICIARIA

Descrição: Pedido de providências para incluir disposição específica tratando da necessidade de voto do julgador vencido na preliminar ou na prejudicial do mérito, a exemplo do que previa o artigo 110, §2º, do antigo Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de emenda regimental (doc. 7395499), observada a ressalva de substituição do termo “juízes” por “desembargadores”, e, com isso, adicionar ao Regimento Interno deste Tribunal o artigo 183-A, fixando que, quando rejeitada preliminar por maioria de votos, os desembargadores vencidos deverão se pronunciar acerca da matéria de mérito, nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Relator, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, e Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade.

00005 - Processo: 0024642-95.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Tipo da Matéria: Ato normativo

Descrição: Proposta de: (i) alteração do artigo 327 do Regimento Interno para que, além dos 30 (trinta) Desembargadores mais modernos, participem igualmente do plantão judiciário os Juízes de Direito de Segundo Grau; (ii) alteração do artigo 56 do citado normativo para incluir os Juízes de Direito de Segundo Grau plantonistas nas hipóteses de atuação em virtude dos afastamentos de membros do

Órgão Especial; (iii) que os Juízes de Direito de Segundo Grau integrem a escala obrigatória decorrente da lotação, bem como a do direito criminal.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou proposta de alteração do regimento interno, com ampliação das alterações propostas, nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Helio do Valle Pereira, Relator, Desembargador Marcio Rocha Cardoso, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade e Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva.

Encerrou-se a sessão às 18h42min.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 25/08/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7488111** e o código CRC **9F6DD620**.